



PROJETO DE LEI Nº 079/12

Estabelece denominação para a Rua 5 do Jardim dos Ipês I.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA. Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º A Rua 5 do Jardim dos Ipês I, passa a denominar-se RUA AVELINO MINZONI.

Art. 2.º A Rua 5 será assim denominada em homenagem à ilustre pessoa do Senhor Avelino Minzoni, conforme currículo em anexo.

Art. 3.º A Prefeitura Municipal, no prazo de doze (12) meses, contados a partir da data da publicação desta Lei, de modo apropriado, fará constar no mapa do Município e na própria rua, o nome da mesma.

Art. 4.º Os encargos decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta do Executivo.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 25 de maio de 2012.

MARÇO ANTÔNO DA FONSECA

Prefeito Municipal

www.ibitinga.sp.gov.br prefeitura@ibitinga.sp.gov.br

Fone Fax 16.3352.7000 16.3352.7001

A Capital Nacio

Câmara Municipal de Ibitinga - SP

PROTOCOLO: 0001131 29/05/2012 - 17:15:05

PLO 87/2012





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

O Projeto de Lei nº 079/12, trata sobre a denominação da Rua 5 do Jardim dos Ipês I de **RUA AVELINO MINZONI.**

O homenageado será o flustre Senhor AVELINO MINZONI, digno cidadão ibitinguense, que em vida, lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, na honestidade e na fibra.

Durante sua belíssima trajetória, foi agricultor, ajudando seu pai nas lavouras de café, tornando-as produtivas e impulsionando a evolução de nossa cidade. Mais tarde, quando mudou-se para cidade, trabalhou um longo tempo como químico responsável em fábrica de sabão.

Para melhor fundarmos a homenagem, encaminhamos currículo anexo.

Seguem também anexos os seguintes documentos:

- Certidão de óbito do homenageado:
- Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de que a via pública tem seu registro regular junto ao setor competente e que não possui denominação.
- Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóvel de que o loteamento onde se encontra a via ou logradouro público está devidamente registrado.

Esperando contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores, renovamos protestos de consideração e estima.

Ibitinga, 25 de maio de 2012.

KCO ANTÔNIO DA FONSECA Projeito Municipal

www.ibitinga.sp.gov.br prefeitura@ibitinga.sp.gov.br Fone 16.3352.7000

Fax

16.3352.7001

Prefeitura Municipal Rua Miguel Landim. 333 IBITINGA - SÃO PAULO CP 51 - CEP 14940-000 CNPJ 45.321.460/0001-50 Avelino Minzoni filho de Avenancio Minzoni e Fezarina Montanari Minzoni desde pequeno ajudava seu pai na roça principalmente nas lavouras de café, trabalhador casou-se muito cedo e teve 5 filhos, muito batalhador queria sempre dar o melhor para sua família viu um de seus filhos morrer muito pequeno, e também presenciou a morte de sua esposa muito nova. Na cidade trabalhou muito tempo como o químico responsável pela fabrica de sabão muito conhecida por todos como Heredia.

Marco Antenio da Fonseca

CONTROL DO REGISTRO CIVIL DE IBITINGA - SP. Vera Maria Manchini de Souza Lime - ESCRIVA INTERINA -Recommeço por semelhança a firma Sandecle Vera Maria Williamstin unna Dou fé. Ibitings, 27 de 03 LICA FEDERATIVA DO BRASIL da verdade. REGISTRO CIVIL DE SÃO PAULD........ Taxa 2 Selos R\$ DE IBITINGA... CARTORIO DO REGISTRO CIVI-IBITINGA - SP. ide somente o selomide TOTPIO DE IBITINGA enticidade Vera Maria Manchini de Souza Lima ESCRIVA -DISTRITO DE IBITINGA..... MARCOS ROBERTO DA SILVA Esc. Autorizado -Vera Maria Manchini de Souza Lima-IBITINGA - EST. DE S. PAULO

Oficial de Registro Civil

CERTIDÃO DE OBITO Nº 4710

Cartifico que ha folha 333, do livro nº 0-12 de REGISTRO DE OBITOS, foi lavrado o assento de: "AVELINO MINZONI", falecido a 25 de março de 2000, às 21:30 huras, na Santa Casa Local, na Rua Domingos Robert, nº1090, de asso masculino, profissão aposentado, natural de Ibitinga, Estado de São Paulo, nascido a 7 de junho de 1913, domiciliado o esidente nesta cidade na Roa Ananias Rosa, no 387 Jardim Centenario, com citenta e um anos de idade, estado civil vilvo de Josefina Manchini Hinzoni com quem fôra casada necto cartório,no dia 09 de de Zentro de 1939.no livro 8-18.as (15.05. sob o nº 1502,filho de Venâncio Minzoni, (falecido) a de CEZARINA MONTANARI. (falecida). Foi declarante Cássia valéria Colhone,de 35 anos de idade, óblito firmado pelo(a) Dr(a). Oswaldo Estiná Deniniamento residente e domiciliado nesta cidade, que deu como cacha da morte: a)-Farada Cárdio respiratória; b) Insuficiância cardíaca; c) Enfisema bulmonar. sapultamento foi no Cemitério Municipal Local.

'Assento laviado aos vinte e sete (27) dias do mês de março (3) du ano de dois mil (2000).

Observações: O falecido não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, era reservista.Era portador do CIC nº 262.232.448-00 e do Beneficio do INSS nº602918146. Deixou os seguintes filhos: Maria de Lourdes Colhone, casada com Lugiro Colhone: Marlene Aparecida Marcelino de Oliveira,casada com Gustavo Marcelino de Cliveira: Valentina Minzoni Palanqua viúva; e Antonio Carlos Minzoni, casado com Vanica Ferrari Minzoni.

GRATIS.-PARA FINS DE DIREITO.-(Isenta de Selos Emolumentos, de acordo com a lei Federal nº9534, de 10/12/1997).

RECONHECER A FIRMA

NO 11.º CARTÓRIO DE NOTAS R. DOMINGOS DE MORAIS, 1.788 ESTAÇÃO VILA MARIANA SÃO PAULO - CAPITAL

FIRMA NO 27º CARTÓRIO AV. SÃO LUIS, 59 - S. P.

O referido e verdada e dou fé -Ibitinga-SP. 27 de mango de 2000. -

OCI∳ĪAL)

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL BETINGA - SP.

Vera Mar≀a !√lanchini de Souza Lima - ESCRIVA -

Marca Arto lie do konsecu





ALVARÁ

MARIA LUIZA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS

LTDA, tendo pago a importância de R\$ 1.887,20 (Hum mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), a titulo de taxa de licença para execução de obras particulares, esta autorizado a executar a Implantação de Loteamentos "Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda, em área de 151.448,85 m², no local denominado "JARDIM DOS IPÊS I", em terreno situado á Rua Eiriberto Teixeira de Godoy, Ibitinga/SP, de acordo com o Projeto constante do Processo Nº 4634/2010 desta Prefeitura.

Ibitinga, 27 de Maio de 2011

06/1/

Marco Antônio da Fonseca Prefeito Municipal

bitinga.sp.gov.br

16.3352.7000

16.3352.7001

Prefeitura Municipal Rua Miguel Landim. 333 IBITINGA - SÃO PAULO CP 51 - CEP 14940-000

CNPJ 45.321.460/0001-50





CERTIDÃO N. 104/2012

INT.:- PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA PROCESSO:- PROJETOS DE LEI Nº 075/12 AO Nº087/12

Secretaria de Obras e Públicas,

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, em cumprimento à Lei nº 3.369, de 11 de março de 2.010, que revendo os livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição deles verificou constar que as vias públicas do Loteamento denominado "Jardim dos Ipês I" tem seu registro regular junto à Secretaria de Obras Públicas através do Processo nº 4634/2010 e Alvará de Construção emitido em 27 de maio de 2011 e as mesmas não possuem denominação.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, O REFERIDO É VERDADE

Estância Turística de Ibitinga, em 02 de abril de 2012.

RICHARD GHUSSN

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

www.ibitinga.sp.gov.br prefeitura@ibitinga.sp.gov.br Fone 16.3352.7000 Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal Rua Miguel Landim, 333 IBITINGA - SÃO PAULO CP 51 - CEP 14940-000 CNPJ 45.321.460/0001-50

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA - SÃO PAULO

Darcy Marques Salles - Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall' Acqua, 454 - Centro - CEP 14940-000 Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **IBITINGA**'- SP

35,242

01

10

Autenticação

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um imóvel situado no perímetro urbano desta cidade, que anteriormente estava situado na Fazenda "Saltinho" ou "Monte Alegre", com a área de 151.448,85 metros quadrados, com o seguinte perímetro e confrontações: tem inicio no vértice 102, localizado na divisa com Vilma Rossetti Vilela, e segue até o vértice 101, com azimute magnético de 72º48'56" e distância de 96,00 metros, confrontando com Wilma Rosetti Vilela e seu marido Osvaldo Vilela, sucessores de Guido Izidoro Dall'Acqua Filho (Matrícula nº. 27.061); do vértice 101 segue até o vértice 12D, com azimute magnético de 72°49'03" e distância de 245,930 metros, confrontando com a Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Ibitinga (Matricula nº. 21.529), do vértice 12D segue até o vértice 17-M, com azimute magnético de 72°49'03" e distância de 108,736 metros, confrontando com o Conjunto Habitacional Jardim Felicidade (Sistema de Lazer 2, Rua Tres, Sistema de Lazer 3 e rua Eiriberto Teixeira de Godoy, do vértice 17-M segue com rumo 56°00'30" NE e distância de 71,93 metros, até o vértice C11, confrontando com a rua Eiriberto Teixeira de Godoy; dai, deflete à direita e segue com rumo de NW 17°55'2" e distância de 202,63 metros, até o marco C10; deflete à direita e segue com rumo de SW 72°4'58" e distância de 22,00 metros, até o marco C09; deffete à esquerda e segue com rumo NW 17°55'2" è distância de 42,55 metros, até o marco C08; deflete à direita e segue com rumo SW 72°7'14" e distância de 93,28 metros, até o marco C07; segue com rumo de SW\72°4'49" e distância de 59,90 metros, até o março C06; segue com rumo de SW 72º4'51" e distância de 56,81 metros, até o marco CO5; segue com rumo de SW 77°18'0 e distância de 22,00 metros, até o marco C04; segue com sumo de SW 73°16'42" e distância de 23,33 metros, até o marco C03; segue com rumo de NW 40°7'46" e distância de 25,60 metros, até o marco C02; segue com rumo de NW 86°8'3" e distância de 70,86 metros, até o marco C01, confrontando com Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda (Matrícula nº. 35.245); daí, deflete à direita e segue com rumo 39°39'57" NW e distância de 122,251 metros, até o vértice 23M; daí, deflete à esquerda segue com rumo 56°00'24" SW e distância de 247,167 metros, até o vértice 24M; daí, segue em curva à direita com raio de concordância de 238,93 metros e desenvolvimento (distância) de 68,951 metros, até o vértice 25M; dai, segue com rumo 75°05'52" SW e distância de 19,378 metros, até o vértice 26M; daí, deflete à esquerda e segue com rumo de 16°48'57" SE e distância de 93,131 metros, até o vértice 10M. confrontando com o Espólio de Daisy Vergaças Dall'Acqua (Matricula nº, 30.714); do vértice 10-M deflete à direita e segue com rome de 73°24'53 SW e distância de 41,90 metros, até o marco Bl, confrontando com o Espolio de Daisy Vergaças Dal Acqua e com Giacomo Dal Acqua; daí, deflete à direita e segue com rumo de 16°43'18" NW e distância de 126,37 metros, até o marco B2; daí, deflete à direita e segue com raio de curvatura (concordância) 323,84 metros e desenvolvimento (distância) de 36,22 metros, até o marco B3; daí, deflete à esquerda e segue com rumo de 16°43'18" NW e distância de 218,44 metros, até o marco B4; daí, deflete à direita e segue com rumo 73°16'42" NE e distância de 78,00 metros, até o marco B5; daí, deflete à esquerda e segue com rumo 16°43'18" NW e distância de 5,57 metros, até o marco B6; daí, deflete à direita com rumo de 73°16'42" NE e distância de 51,35 metros, até o marco B7; daí, segue com rumo de 74º42'20" NE e distância de 14,05 metros, até o marco B8; daí, segue com rumo 69°39'17" NE e distância de 27,19 metros, até o marco B9, confrontando com Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda (Matrícula nº. 35.243); daí, deflete à direita e segue com azimute 157°40'53" e distância de 210,790 metros, até o marco inicial 102, confrontando com Wilma Roseli Vilela (Matricula nº. 27.061). O imóvel está cadastrado no Incra sob nºs 950114945927-0, área total 30,60 hectares, módulo fiscal 12,00 hectares, nº. de módulos fiscais 2,55, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Sítio Ipê; 611069017116-5, área total 24,00 hectares, módulo fiscal 12,00, nº. de módulos fiscais - CONTINUA NO VERSO -

Página: 0001/0004

35.242

01

AT.

2,00, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Sítio Santa Mônica; 618098000744-8, área total 12,10 hectares, módulo fiscal 12,00 hectares, nº. de módulos fiscais 1,0083, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Chácara Saltinho; e na Receita Federal sob nºs 7703569-0, área total de 30,6 hectares, com a denominação de Sítio Ipê; 3852735-9, área total de 24,00 hectares, com a denominação de Sítio Santa Mônica; e 3099428-4, área total de 12,1 hectares, com a denominação de Chácara Saltinho, em nome de Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda, conforme documentos arquivados sob nº. 1.978. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETARIA:- Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda., com sede em Jaú (SP), na rua Salustino Garrido, nº. 121, Jardim Conde do Pinhal. inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.101.127/0001-05. NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:- Registro nº. 13, na matrícula nº. 4.408, em 19 de Dezembro de 2.000; Registro nº. 4, na matrícula nº. 14.454, em 15 de Julho de 2.003; Registro nº. 1, na matrícula nº. 29.694, em 16 de Fevereiro de 2.005; e nas matriculas nºs 32.325 e 32.326, em 20 de Agosto de 2.007, todas do livro 2 de Registro Geral - Vide Matrícula nº. 35.241. Ibitinga, 11 de Novembro (11) do ano dois mil e nove (2.009). O Escrevente Autorizado, Valdemir Leite da Silva). Prot. 115.505.

Av. 1 - 35.242. Conforme requerimento datado de vinte e cinco (25) do corrente, apresentado juntamente com o comprovante de inscrição e de situação cadastral, o Oficio nº 1833/2012, com a data de ontem, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, e a certidão fornecida pela Prefeitura local, nesta data, - consta que o número correto do CNPI, da proprietária é 03.101.127/0001-95, e não como constou na identificação do imóvel, que foi comunicado o cancelamento do Cadastro no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, para o imóvel denominado Sítio Santa Monica, com a área total de 28,9261 hectares, que constitui o maovel desta e da matrícula 35.245 do livro 2 de Registro Geral, em razão do mesmo não mais se caracterizar como imóvel rural; e que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura local sob nº 0005.1010.0001.01, lote 01, quadra 01. Ibitinga, 27 de abril de dois mil e doze (2.012). O Escrevente Autorizado, lulio Mauro Alves Costa).

R 2 - 35.242. Conforme petição de treze (13) de Abril do corrente ano, a empresa MARIA LUIZA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede em Jaú, - efetucu o loteamento do imóvel a princípio descrito, com a denominação de "JARDIM DOS IPÊS I". com 326 lotes, distribuídos em 12 quadras, numeradas de 32 a 43, com 76.017,06 metros quadrados; Sistema viário com 39.537,30 metros quadrados, com a abertura das ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, abertura de 7 Vielas, com 2.334,95 metros quadrados; 2 Áreas Institucionais com 6.175,41 metros quadrados; 4 Áreas Verdes, com 27.304,71 metros quadrados, e 2 Áreas de Preservação Permanente, com 2.414,38 metros quadrados, totalizando 151.448,85 m2. A petição foi apresentada em 16 de Abril do corrente ano, juntamente com os documentos constantes do Art. 18 da Lei 6.766/79, entre os quais o

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO DOIS).

OFICIAL DE REGISTRO

Lairton Luiz Marques Salles
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E.S. PAULO

Página: 0002/0004

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL IBITINGA - SP

02

2

MATRÍCULA Nº 35.242. (CONTINUAÇÃO DA FICHA UM VERSO).

Alvará Municipal de 27 de Maio de 2.011, revalidado em 12 de Abril do corrente ano, certidão municipal nº 106/2011; Certificado GRAPROHAB nº 90/2010, e respectivo Termo de Compromisso de 6 de Abril de 2.010; Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, celebrado com a CETESB, em 1º de Outubro de 2.010, e outros documentos, que foram devolvidos com exigência, e reapresentados em dois (2) do corrente, quando foi expedido o Edital e feita comunicação à Prefeitura local. Em garantia da execução das obras de infraestrutura, a serem concluidas no prazo de cento e oitenta (180) dias, a partir desta data, a loteadora deu à Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Ibitinga, em primeira e especial hipoteca, os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da quadra 32, através da escritura lavrada à pág. 178 do livro 252 do 1º Tabelionato local, em 23 de Agosto de 2.011, retificada e ratificada através da escritura lavrada à pág. 204 do livro 252 do mesmo Tabelionato, em 05 de Setembro de 2.011, escrituras essa que serão registradas sob nº 1, nas Matriculas de nºs. 38.306 a 38.312. Em virtude de haver decorrido o prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação do Edital, sem que houvesse qualquer impugnação, é feito o presente registro. A petição será registrada sob nº 2, na Matricula nº 35.245 do livro 2 de Registro Geral, com referência ao Loteamento "Jardim dos Ipês IV", da mesma empresa. Transmissoes:- Vide Ficha Auxiliar. Ibitinga, 23 de Maio do ano de 2.012. O Oficial Substo., (José Pereira de Jesus).-(Prot. 129,990).

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus

Ibitinga, 23 de maio de 2012.

Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Lairton Luiz Marques Salles Escrevente Autorizado BITINGA - E. S. PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAI

Página: 0003/0004

| LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | MATRÍCULA FICHA VERSO |
|--|-----------------------|
| | |
| | |
| $egin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$ | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Página: 0004/0004